



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE ENGENHARIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA NUCLEAR

ATA DA 380ª REUNIÃO DA ASSEMBLEIA DEPARTAMENTAL DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA NUCLEAR (DEN) DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS.

Aos 02 dias de março de dois mil e vinte e três, às 14h03min, reuniu-se a Assembleia Departamental, na sala 2299A, sob a presidência da Sra. Chefe do Departamento, professora Antonella Lombardi Costa, estando presentes os docentes: Arno Heeren de Oliveira (participou apenas como convidado, pois está em usufruto de férias até 16/03), Carlos Eduardo Velasquez Cabrera, Clarysson Alberto Mello da Silva, Maria Auxiliadora Fortini Veloso, Sônia Seger Pereira Mercedes e Telma Cristina Ferreira Fonseca e as representantes discentes Natália Gonçalves Peixoto Lelis Oliveira e Karytha Merie Silva Corrêa. Ausência justificada: Cláudia Pereira Bezerra Lima (afastada do país).

ABERTURA DA SESSÃO: constatada a existência de *quórum*, deu-se início à reunião para tratar dos assuntos

constantes da seguinte pauta: **1) INFORMES:** a) No primeiro informe, a senhora presidente falou sobre as fontes de

dados para o Relatório Docente (ReDOC) - ano base 2022, a saber: Sistema de Extensão (SIEX), INA, Currículo Lattes,

entre outros. A relação completa das fontes de dados foi enviada, previamente, por e-mail, aos docentes. Então, a

professora Antonella solicitou que os professores realizassem as atualizações necessárias no currículo lattes e sistema

SIEX, pois a primeira extração de dados está programada para 23/03/2023, e o relatório ficará disponível para

visualização em 30/03/2023. Por fim, informou que a data limite para submissão dos relatórios é dia 12/04/2023; b)

No segundo informe, a chefia disse que nos próximos dias será realizada uma conferência dos IPs de todo

Departamento, pela secretária Jéssica e o servidor João Paulo, chefe da Seção de Tecnologia da Informação (STI).

Disse ainda que a data da conferência será comunicada, por e-mail, aos docentes, após o agendamento com a STI; c)

Em seguida comunicou a data de início das aulas da graduação (06/03) e da pós-graduação (13/03); d) Sobre o VI

SENCIR, informou que os anais foram divulgados tanto na página do DEN/ Programa de Pós-Graduação em Ciências e

Técnicas Nucleares (<http://nuclear.ufmg.br/>) quanto na página do SENCIR (<https://sencir.nuclear.ufmg.br/>); e)

Perguntados se havia algum informe, o professor Clarysson perguntou se os presentes sabiam alguma informação

sobre a Conferência Internacional Nuclear do Atlântico (INAC). As representantes discentes Karytha e Natália

disseram que a edição deste ano ocorrerá em formato totalmente virtual; f) Em seguida a presidente informou que

agora o Departamento conta com duas representantes discentes, Natália Gonçalves Peixoto Lelis Oliveira e Karytha

Merie Silva Corrêa, como titulares; e José Cassimiro da Silva e Gabrielle Silva e Santos, como suplentes; g) A

professora Telma informou que possui duas alunas de nível médio, Laura Guimarães Gerken e Victória Vieira Alves, no

âmbito do edital 08/2022 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR – PROBIC ENSINO MÉDIO/

FAPEMIG. h) Perguntados novamente se havia algum informe, ninguém se manifestou. **2) APROVAÇÃO DE ATOS AD**

REFERENDUM: a) Em 09/11/2022 - anuência para ofertar, ao Curso de Graduação em Engenharia Mecânica, nos

turnos diurno e noturno, as disciplinas: ENU001 Aplicações de Radioisótopos; ENU003 Radioproteção; ENU007

Deteção das Radiações e Instrumentação Nuclear e ENU009 Introdução à Energia Nuclear; b) Em 13/02/2023 -

renovação do prazo de vigência do VI SENCIR até 31/03/2024, aprovado pelo professor Carlos Eduardo Velasquez

Cabrera, subchefe do DEN; c) Em 28/02/2023, plano de trabalho para atividades voluntárias da professora Patrícia

Amélia de Lima Reis. Colocados em votação, todos os atos *ad referendum* foram aprovados por unanimidade. **3)**

APROVAÇÃO DA ATA: a ata da 379ª reunião, enviada na convocação para a presente, foi aprovada, com pequenas

correções, por unanimidade. **4) REDISTRIBUIÇÃO DE ENCARGOS DIDÁTICOS 2023/1:** a presidente informou que,

mesmo após o período para matrículas, não houve matriculados nas disciplinas: ENU860 Conceitos em Imagens

Médicas (Telma C. F. Fonseca); ENU848 Usos Finais da Energia (Sônia Seger Pereira Mercedes); ENU840

Instrumentação Nuclear (Arno Heeren); ENU867 T. E. em Instrumentação Nuclear (Arnaldo Prata/ Adriana Batista/

Luiz Faria); ENU866 T. E. Aplicações da Radiações (Tarcísio Passos Ribeiro Campos); ENU869 Tópicos Especiais em

Planejamento Energético (Sônia Seger Pereira Mercedes). Portanto, houve a necessidade de redistribuição dos

encargos didáticos com as seguintes alterações: a) Graduação: ENU009 Introdução à Energia Nuclear, 2 créditos para

o professor Arno e 2 créditos para o professor Carlos; b) Pós-Graduação: ENU858 Aplicações das radiações a

Engenharia e Ciências da Terra, 4 créditos para o professor Clarysson; ENU865 Termohidráulica de Reatores

Nucleares, 4 créditos para a professora Antonella. Colocada em discussão e votação, a redistribuição de encargos

didáticos para o semestre 2023/1 foi aprovada por unanimidade. **5) OUTROS ASSUNTOS:** Perguntados se havia outros assuntos, ninguém se manifestou. Sendo assim, a Sra. Presidente deu por encerrada a reunião. Nada mais havendo a tratar, eu, Jéssica Nívia de Oliveira Silva, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada eletronicamente pela Sra. Presidente, demais membros e representantes da Assembleia Departamental. Belo Horizonte, 02 de março de 2023.

Representantes Docentes:

Prof.ª Antonella Lombardi Costa (Presidente)

Prof. Arno Heeren de Oliveira

Prof. Carlos Eduardo Velasquez Cabrera

Prof. Clarysson Alberto Mello da Silva

Prof.ª Maria Auxiliadora Fortini Veloso

Prof.ª Sônia Seger Pereira Mercedes

Prof.ª Telma Cristina Ferreira Fonseca

Representantes Discentes:

Natália Gonçalves Peixoto Lelis Oliveira

Karytha Merie Silva Corrêa

Jéssica Nívia de Oliveira Silva (Secretária)



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Nivia de Oliveira Silva, Secretário(a) de departamento**, em 17/04/2023, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natália Gonçalves Peixoto Lelis Oliveira, Usuário Externo**, em 17/04/2023, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karytha Merie Silva Correa, Usuário Externo**, em 17/04/2023, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clarysson Alberto Mello da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 17/04/2023, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Auxiliadora Fortini Veloso, Membro**, em 18/04/2023, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonella Lombardi Costa, Chefe de departamento**, em 20/04/2023, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arno Heeren de Oliveira, Membro**, em 20/04/2023, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Telma Cristina Ferreira Fonseca, Professora do Magistério Superior**, em 04/05/2023, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Velasquez Cabrera, Professor do Magistério Superior**, em 01/09/2023, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2233054** e o código CRC **3BCD6821**.